

PARECER DE COMISSÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 05/2022

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, para prever isenções para o porte de cartão de estacionamento.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que este, no que se refere à matéria e ao conteúdo normativo geral, é constitucional, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Entretanto, propõe adequação da ementa da Exposição de Motivos conforme o Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Altera a Lei Complementar Municipal nº 3.027/2007, para prever isenções para o porte de cartão de estacionamento.

Sala das Comissões, 18 de outubro de 2022.

Paulo Augusto Malta Moreira

Ana Maria Ferreira Proença

Wagner Luiz Tavares Gomides